

MATRIMÓNIO

Algumas reflexões

Porquê casar?

Quando duas pessoas se amam de verdade, torna-se natural o desejo de unir e partilhar as suas vidas para sempre.

E sendo tão grande um amor assim, será natural o desejo de o tornar "oficialmente" conhecido das outras pessoas, através de um gesto muito especial, o casamento.

O casamento assume, assim, um enorme significado: é o corolário de uma fase de namoro, que agora se transforma em compromisso livre e sem condições; é o início de uma nova forma de estar na família alargada e na sociedade; mais do que um "par de noivos", aqueles que se casam são já uma nova família, que poderá crescer, com o aparecimento dos filhos; a presença dos convidados significa também o reconhecimento de uma nova forma de estar dos noivos e o compromisso tácito de serem sua ajuda quando isso for necessário.

Porquê casar na Igreja?

Para os crentes católicos, o casamento não é uma simples formalidade civil. Pelo contrário, os noivos católicos creem que o amor que os une é um "sinal" muito particular do próprio amor de Deus e sinal do amor com que Jesus Cristo ama a Igreja. "Sinal" é também um dos significados da palavra "Sacramento".

Por este sacramento - o Matrimónio -, os noivos oferecem-se mutuamente diante de Deus e Deus consagra (torna sagrado) e abençoa esse amor. Por sua vez, a comunidade é testemunha, une-se à oração e alegria dos noivos.

A opção pelo casamento religioso deve ter motivações predominantemente religiosas e não simplesmente por uma razão social, para agradar aos pais ou porque é mais solene.

Dada a seriedade do Matrimónio, os noivos devem preparar convenientemente a celebração. Em muitos lugares, os párocos pedem aos noivos que façam um "Curso de Preparação para o Matrimónio" (CPM).

Paróquia de Nossa Senhora da Boavista

Rua Azevedo Coutinho, 103
4100-101 PORTO

☎ 226002691

secretaria@paroquia-boavista.org

www.paroquia-boavista.org

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA PAROQUIAL

De segunda a sábado

10:00 - 13:00

15:00 - 20:00

DESCANSO SEMANAL

Domingo



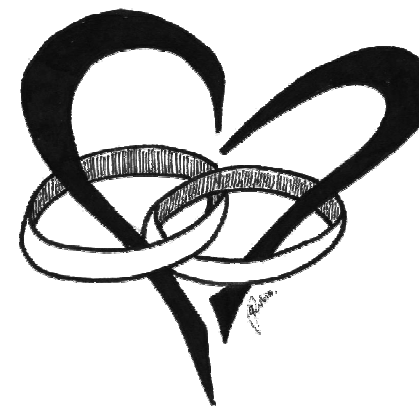
Paróquia da Boavista



Diocese do Porto

Preparação para o MATRIMÓNIO

Paróquia de Nossa Senhora da Boavista



Paróquia Nossa Senhora da Boavista

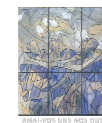
Rua Azevedo Coutinho, 103

4100-101 PORTO

☎ 226002691

secretaria@paroquia-boavista.org

www.paroquia-boavista.org



DOCUMENTOS - MATRIMÓNIO

Processo Civil - DOCUMENTOS

a) Para organizarem o Processo Civil, os noivos devem possuir os seguintes documentos: **CARTÃO DE CIDADÃO**.

b) Dirigir-se a uma conservatória do Registo Civil ou Loja do Cidadão e solicitar o **CERTIFICADO PARA CASAMENTO CATÓLICO** (documento que só tem validade de seis meses). Logo que possuam este certificado devem entregá-lo na **paróquia que está a organizar o processo** para dar início ao processo católico.

Processo Religioso - DOCUMENTOS

a) Devem ser os noivos (não os pais ou os avós) a vir à Paróquia, três meses antes da celebração do Matrimónio (aproximadamente), para dar início ao processo de casamento;

b) Devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- **CERTIFICADO PARA CASAMENTO CATÓLICO** emitido pela Conservatória do Registo Civil;
- **CARTÕES DE CIDADÃO**
- **CERTIDÕES DE BATISMO** que devem ser pedidas na Paróquia onde foram batizados;
- **PREENCHIMENTO DE UM FORMULÁRIO** disponível na secretaria paroquial

c) Deverão indicar pelo menos **duas testemunhas**, vulgarmente designadas por padrinhos (maiores de idade), devendo trazer o **CARTÃO DE CIDADÃO** dessas **testemunhas**, bem como indicar o **Estado Civil e Morada**;

d) É conveniente aos noivos preparem-se para o Matrimónio Católico (**Curso de Preparação para o Matrimónio**). As datas e os cursos estão disponíveis na Secretaria Paroquial.

Processo de MATRIMÓNIO

Processo Civil

Os noivos deverão dirigir-se juntos à **Conservatória do Registo Civil ou a uma Loja do Cidadão**, munidos dos seus cartões de cidadão válidos para declarar que pretendem casar. É o que se chama o **Processo Preliminar do Casamento**.

A Conservatória lavrará um edital, que será afixado durante 9 dias nas Conservatórias da área de residência de ambos os noivos. Ao fim deste tempo, se não existirem impedimentos ao casamento, a Conservatória onde o processo deu entrada **emitirá uma declaração/despacho** que o autoriza a celebração do casamento. Este despacho tem um prazo de **validade de 120 dias**, pelo que o casamento terá de realizar-se nos seis meses seguintes à sua emissão. **Se deixar passar o prazo terá de voltar ao ponto de partida!** O casamento civil propriamente dito, pode ser realizado em qualquer lugar, desde que os noivos encontrem um representante do Registo Civil que se disponha a deslocar-se ao local escolhido.

Convém, portanto, começar a tratar dos papéis com alguma antecedência.

LINKS ÚTEIS:

DIRECÇÃO GERAL DOS REGISTOS E DO NOTARIADO
www.irn.mj.pt

RITUAL DO MATRIMÓNIO
www.paroquias.org

CPM - CENTROS DE PREPARAÇÃO PARA O MATRIMÓNIO
www.cpm-portugal.pt

Processo Religioso

Tal como o casamento civil, o casamento religioso exige a **instrução dum processo** de habilitação matrimonial destinado a comprovar que nada se opõe ao matrimónio e que existe livre consentimento dos nubentes. Tradicionalmente os noivos dirigem-se ao pároco da **residência da noiva** para que seja iniciado esse processo, que tem várias semelhanças com o do Registo Civil. A averiguação da ausência de impedimentos é feita através dos "banhos", cuja publicação poderá ser oral, mediante leitura durante a missa em três domingos sucessivos, ou escrita, por meio de afixação na igreja, que deverá abranger dois domingos. O pároco competente poderá dispensar a publicação. **O pároco recebe da Conservatória do Registo Civil a declaração da autorização para o casamento, sem o qual a cerimónia não poderá ter lugar.**

É possível realizar-se a celebração numa igreja diferente da igreja paroquial (por exemplo, nalguma capela) e/ou com outro celebrante que não o pároco, mas será sempre necessário obter a **autorização do pároco**, com a devida antecedência. Tenha-se em conta que muitos noivos gostariam de celebrar o casamento religioso na capela da quinta que organiza festas e casamentos, mas isso torna-se em alguns casos impossível.

Toda a Comunidade se alegra e faz festa neste momento tão importante das vossas vidas.